



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 38 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 10 de setembro de 2019, no município de **ARENÓPOLIS**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (**GRS**) de **IPORÁ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Arenópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Arenópolis**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 059/2017** e Termos de Notificação **nºs 283/2017 e 033/2017**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Jorjullio Daniel Sousa Gonçalves	Gerente do Distrito de Arenópolis	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da **GRS de IPORÁ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo nº 201 Bairro Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 3674 2088
Gerente	João José Gomes Dias

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Durante fiscalização realizada no município de Arenópolis, foi verificada a situação da continuidade do abastecimento de água no município. Segundo informações prestadas pelo gerente do distrito, não tem ocorrido falta de água no município. As informações prestadas podem ser confirmadas com a documentação solicitada (em anexo), que demonstrou que no período de 10/07/2019 a 10/09/2019 não houve nenhuma reclamação de falta de água no município.

Ainda segundo o gerente, a produção da ETA e do poço PGB 180 tem sido suficiente para atender a demanda de abastecimento no distrito, conforme registro fotográfico na captação do córrego das Lajes (fotos 01, 02 e 03) que mostra o volume de água do córrego e a ETA em funcionamento.

Os dois poços tubulares profundos perfurados anteriormente para suprir possível demanda de abastecimento (fotos 04, 05 e 06) já estão interligados ao SAA, faltando apenas energização. Em caso de necessidade podem ser utilizados com gerador no bombeamento, porém no momento estão como reserva.

6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	02
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	01

6.2. Determinações Cumpridas

NF	Não Conformidades Detectadas	OBS.
NF 283/2017	Prestar serviço de abastecimento de água de forma descontínua.	No período atual a descontinuidade no abastecimento foi solucionada (Fotos 01 e 06)

6.3. Determinações com prazo em vigor

TN	Determinação Não Cumprida	Prazo
TN 033/2017	Providenciar identificação e urbanização da área do poço 307 e apresentar comprovação de tratamento da água do mesmo.	23/07/2020

6.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETA em operação.



Foto 2 - Captação no córrego das Lajes.



Foto 3 - Captação no córrego das Lajes.



Foto 4 - Poço 429 mantido como reserva - urbanizado (cerca e portão) e interligado ao SAA.



Foto 5 - Poço 418 mantido como reserva - interligado ao SAA.



Foto 6 - Rede de energia pronta para a utilização de gerador nos Poços 418 e 429

GOIÂNIA, 20 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 30/10/2019, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 30/10/2019, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 31/10/2019, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9144360** e o código CRC **DC75EE53**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201700029006097



SEI 9144360